



Chamada Pública para Seleção de Alunos de Mestrado e Doutorado

Edital 01/2026

Cachoeira Paulista, 01 de Agosto de 2026.

O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PGMET) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Meteorologia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para o ano de 2027, na cidade de Cachoeira Paulista /SP.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para ingresso no ano de 2027 até o limite das vagas aqui fixado para o curso de mestrado e doutorado.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1. Serão oferecidas **15** vagas para o curso do mestrado e **15** vagas para o curso de doutorado.

2.2. Serão concedidas bolsas de estudo conforme a classificação no processo seletivo e a concessão das agências de fomento. Atualmente ainda não é possível estimar o total de bolsas disponíveis para 2027, uma vez que a CAPES ainda não publicou o total de bolsas que serão concedidas ao programa em 2027. O número de bolsas pode variar por conta de defesas de dissertações e teses dos atuais alunos, por cortes pelas agências de fomento e/ou por abertura de novos editais onde o programa pode ser beneficiado com novas bolsas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A data limite para inscrição neste processo é 31 de outubro de 2026 através do endereço eletrônico para inscrições na página da Pós-Graduação do INPE, no *link* <https://www.gov.br/inpe/pt-br/area-conhecimento/posgraduacao/met/ingresso-no-curso/saiba-como-ingressar>.

3.2. Para as inscrições, deverá ser apresentado, além dos documentos exigidos pelo INPE, uma proposta de pesquisa (**em documento separado PDF**), de acordo com as



linhas de pesquisa do Programa de Mestrado e Doutorado em Meteorologia do INPE e um arquivo único PDF contendo as folhas de rosto das publicações científicas citadas no Currículo Lattes.

3.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios. A PGMET não se responsabiliza por problemas técnicos no endereço eletrônico de inscrição que impeçam o candidato de se inscrever no prazo estipulado pelo item 3.1.

3.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital não serão homologadas.

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos que o acompanham são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a PGMET no direito de excluir do processo seletivo aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.6. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição fora do prazo, condicional ou aceitação de documentação incompleta.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por docentes do curso indicados pelo Conselho de Curso da PGMET.

4.2. A admissão ao curso de mestrado e doutorado será feita mediante processo seletivo classificatório, constando da avaliação de 4 itens:

- I. Currículo Lattes para todos os candidatos (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);
- II. Históricos escolares completos (graduação e mestrado, para o doutorado), listando todas as disciplinas matriculadas, indicando aprovações, reprovações e trancamentos de matrícula;
- III. 3 Cartas de recomendação apresentadas pelo candidato no ato da inscrição (é de responsabilidade do aluno certificar-se de que as cartas de referência foram enviadas dentro do prazo pela pessoa à qual a mesma foi solicitada);
- IV. Proposta de pesquisa de até 12.000 (doze mil) caracteres para doutorado; e plano de pesquisa de até 2.000 (dois mil) caracteres para mestrado, alinhado com uma das seis linhas de pesquisa da PGMET (1. Estudos e Modelagem do Tempo; 2. Estudos e Modelagem do Clima; 3. Sensoriamento Remoto da Atmosfera; 4. Interação Oceano-Atmosfera; 5. Interação Biosfera-Atmosfera; 6. Meteorologia Ambiental). A proposta de pesquisa (doutorado) e o plano de pesquisa (mestrado) devem ser enviados **em documento PDF separado**. Haverá uma entrevista via web da comissão de seleção com os candidatos para a discussão sobre suas propostas/planos de pesquisa, a qual fará parte da composição da nota deste item.

4.3. O resultado da avaliação será divulgado conforme o cronograma da seção 6, exclusivamente na [página do INPE](#).



4.4. Sobre a Avaliação do Candidato.

A avaliação do candidato será realizada pela Comissão de Seleção, conforme critérios das Tabelas 1, 2 e 3. É responsabilidade do candidato garantir que seu currículo esteja atualizado e contendo informações corretamente preenchidas. Cópia das folhas de rosto das publicações devem ser submetidas na ocasião da inscrição em um único arquivo em PDF.

Tabela 1 - Critérios para Avaliação do Currículo, Histórico Escolar, Plano de Pesquisa e Cartas de Recomendação do Candidato de Mestrado.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Currículo Lattes	Até 25,00
2	Histórico Escolar	Até 35,00
3	3 Cartas de Referência	Até 15,00
4	Plano de pesquisa e entrevista	Até 25,00
	Soma Global:	Até 100,00

Tabela 2 - Critérios para Avaliação do Currículo, Histórico Escolar, Proposta de Pesquisa e Cartas de Recomendação do Candidato de Doutorado.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Currículo Lattes	Até 30,00
2	Histórico Escolar	Até 30,00
3	3 Cartas de Referência	Até 15,00
4	Proposta de pesquisa e entrevista	Até 25,00
	Soma Global:	Até 100,00

Tabela 3 - Pontuação detalhada do CV Lattes

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		1º Autor	Coautoria
Publicações do tipo: Artigo completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada	Sem JCR	2,0	1,0
	JCR entre 0,1 e 1,00	3,0	1,5
	JCR entre 1,01 e 2,00	4,0	2,0
	JCR entre 2,01 e 3,00	5,0	2,5
	JCR acima de 3,01	6,0	3,0
Publicações do tipo: Anais em Evento Científico Nacional ou Internacional	Trabalho Completo	1,0	
	Resumo / Resumo Estendido	0,5	
		Até 5,00	



Publicações do tipo: Livro publicado com corpo editorial e registro ISBN	Obra integral	4,0
	Capítulos editados	2,0
B	Total de publicações limitado em:	Até 20,00
	Iniciação Científica (2 pontos por ano)	Até 4,00
	Monitorias	Até 1,00
P	Prêmios, menção honrosa	Até 1,00
	Atuação profissional como assistente de pesquisa	Até 4,00

4.5 Sobre a Avaliação da Proposta/Plano de Pesquisa:

Os planos de pesquisa para o nível de Mestrado serão avaliados juntamente com a entrevista realizada pela Comissão de Seleção considerando: (i) a relevância e aderência científica do plano dentro das linhas de pesquisa da PGMET; (ii) a importância dos resultados pretendidos; e (iii) o conhecimento prévio do aluno sobre temas básicos necessários para o desenvolvimento do trabalho.

As propostas de pesquisa para o nível de Doutorado serão avaliadas juntamente com a entrevista realizada pela Comissão de Seleção considerando: (i) a relevância e aderência científica do projeto dentro das linhas de pesquisa da PGMET; (ii) o ineditismo dos resultados pretendidos; (iii) a coerência da metodologia com os objetivos pretendidos; e (iv) o conhecimento prévio do aluno sobre temas básicos necessários para o desenvolvimento do trabalho.

a. Para candidato ao curso de mestrado, o Plano de Pesquisa deverá ser apresentado de forma concisa em até 2.000 (dois mil) caracteres, sem necessidade de referências bibliográficas, **em arquivo PDF separado**.

b. Para candidatos ao curso de doutorado, a Proposta de Pesquisa deverá ser apresentada de forma concisa em, no máximo, 12.000 (doze mil) caracteres, sem contar as referências bibliográficas, **em arquivo PDF separado**. É fortemente recomendado que o candidato entre em contato com um dos docentes do programa e interaja com o mesmo na elaboração dessa proposta, o qual deverá figurar como possível orientador. Neste caso, o candidato deve solicitar ao potencial orientador uma carta de confirmação de interesse na orientação e realização da Proposta de Pesquisa. Esta carta deve ser anexada à documentação enviada.

As Propostas de Pesquisa devem obedecer à seguinte estrutura:

1. Capa, contendo o título do projeto, linha de pesquisa da PGMET, nome do potencial orientador, nome do candidato e o nível pretendido na inscrição (mestrado ou doutorado);
2. Resumo;
3. Introdução;



4. Objetivos;
5. Metodologia;
6. Resultados esperados;
7. Referências bibliográficas.

4.6. As cartas de recomendação serão recebidas via online até a data limite das inscrições, conforme seção 6.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. A nota final dos candidatos será a soma das pontuações obtidas em: (1) Currículo Lattes; (2) Histórico Escolar, (3) Cartas de Recomendação e (4) Plano ou Proposta de pesquisa, em até 2 (duas) casas decimais.

5.2. Será eliminado o candidato que obtiver menos que 60% da nota em uma das 2 situações: a) da soma global da pontuação; b) Item 4 das Tabelas 1 e 2.

5.3. Em caso de empate, serão adotados como critérios de desempate: para mestrado (i) a maior nota no Histórico Escolar; (ii) a maior nota no Currículo; (iii) a maior nota na Proposta; (iv) o candidato que tiver a maior idade, nesta ordem de prioridade; e para doutorado (i) a maior nota no Currículo; (ii) a maior nota no Histórico Escolar; (iii) a maior nota na Proposta; (iv) o candidato que tiver a maior idade, nesta ordem de prioridade.

5.4. Será feita a classificação dos candidatos da maior para a menor nota, sendo então selecionados os 15 primeiros candidatos, os quais serão considerados aprovados.

5.5. Os demais candidatos não aprovados entrarão automaticamente em lista de espera seguindo a classificação realizada no item 5.3, até o último candidato remanescente após aplicação do item 5.2.

5.6. Os candidatos aprovados serão comunicados por e-mail individualmente e deverão confirmar seu interesse em ingressar no curso mediante resposta por escrito à secretaria do curso através do endereço eletrônico pgmet@inpe.br dentro do prazo estabelecido na comunicação por email. A não confirmação será entendida como desistência.

5.7. Em caso de desistência de candidatos aprovados, serão chamados os candidatos em lista de espera, conforme a ordem de classificação, os quais deverão confirmar seu interesse em ingressar no curso através do endereço eletrônico pgmet@inpe.br. A não confirmação de interesse na vaga, no prazo de 3 dias úteis após a comunicação pela pgmet@inpe.br, será entendida como desistência.

5.8 O número final de candidatos aprovados e chamados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecidas no item 2.1.



6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	Período de Realização	Período de Divulgação dos Resultados
Inscrições	Até 31/10/2026	
Prazo máximo para o recebimento das cartas de referência	Até 31/10/2026	
Homologação das Inscrições	De 01/11 até 06/11/2026	06/11/2026
Avaliação de Currículo, Histórico Escolar, Cartas de Recomendação	De 06/11 até 22/11/2026	
Avaliação das Propostas/Planos de Pesquisa e Entrevistas	De 23/11 até 06/12/2026	07/12/2026
Período para Solicitação de Recursos	De 07/12 até 09/12/2026	14/12/2026
Resultado Final do Processo Seletivo		14/12/2026
Matrículas	Fevereiro de 2027	

7. DOS RECURSOS

7.1. O requerimento deverá ser individual, com a indicação clara e objetiva daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia de comprovantes.

7.2. O requerimento deverá ser enviado digitalizado por e-mail para o endereço pgmet@inpe.br. O documento deverá estar assinado, contendo também data, local, nome completo do candidato, RG e endereço de e-mail válido.

7.3. Serão imediatamente indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo estipulado na seção 6, não assinados pelo próprio candidato, com indícios de adulteração, recebidos via postal ou cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.

7.6. Os resultados dos recursos serão divulgados exclusiva e diretamente ao candidato que fez o requerimento no prazo estipulado na seção 6, não cabendo recurso em 2ª instância.

8. LINHAS DE PESQUISA

8.1. A PGMET está estruturada de acordo com as linhas de pesquisa listadas na tabela abaixo.

8.2. A tabela a seguir lista as linhas de pesquisa. Para mais detalhes sobre cada linha, consultar o portal do INPE, seção de [Meteorologia/Linhas de Pesquisa](#).



LINHAS DE PESQUISA

1. Estudos e Modelagem do Tempo
2. Estudos e Modelagem do Clima
3. Sensoriamento Remoto da Atmosfera
4. Interação Oceano-Atmosfera
5. Interação Biosfera-Atmosfera
6. Meteorologia Ambiental

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado, que tenha confirmado seu interesse em ingressar no curso, conforme estabelece o item 5.6, deverá efetuar sua matrícula de forma online ou presencial na data estabelecida no [calendário acadêmico](#).

Serviço de Pós-Graduação (SPG)

Instituto Nacional de Pesquisas

Espaciais (INPE)

Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, São José dos Campos /

SP, 12227-010 Tel.: (012) 3208-7953, E-mail: posgraduacao@inpe.br

9.2. Caso o candidato tenha vínculo empregatício, exigir-se-á, no ato da matrícula, declaração da Chefia Superior de sua instituição ou empresa, formalizando a liberação do candidato por, ao menos, 20 horas semanais para se dedicar às atividades acadêmicas durante toda a duração do curso.

9.3. Os candidatos ao Doutorado no ato da inscrição, deverão apresentar o certificado oficial emitido pela Universidade ou Instituto de Pesquisa comprovando a obtenção do título de Mestrado.

9.4. Para os candidatos estrangeiros, é importante verificar, com a devida antecedência, quais os procedimentos legais estabelecidos pelo Brasil para validação do diploma ou certificado, uma vez que esses trâmites podem demandar prazos mais longos e, eventualmente, possuírem custos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A falta dos seguintes documentos: CV lattes, Históricos escolares e Plano ou Proposta de Pesquisa, acarretará na eliminação do candidato.

10.2. Os documentos submetidos no ato da inscrição poderão ser devolvidos somente aos candidatos eliminados ou não selecionados após o término do processo seletivo.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com os membros do Conselho de Curso da PGMET.

Coordenação Acadêmica da PGMET